

CONVOCAÇÃO 4ª ETAPA – ENTREVISTA

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização da Entrevista Técnico Situacional do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais para preenchimento de vagas para cargos do quadro do SESCOOP/RJ - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro, será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde. Os candidatos, copartícipes na tarefa de combate à COVID-19, precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. O local da avaliação foi adequado para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO DA ENTREVISTA

- A Entrevista Técnico Situacional será realizada no dia **17 de maio (segunda-feira)**, para todos os Cargos e terá duração de no máximo de **30min**, devendo o candidato apresentar-se no local informado nesta convocação, com **10 (dez) minutos de antecedência**. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da Entrevista após o horário de sua entrevista.

INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

- O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista Técnico Situacional no horário compreendido entre o horário de sua entrevista e 10 (dez) minutos anteriores a mesma.
- O candidato que chegar após o horário de sua entrevista não poderá ingressar no local da Entrevista Técnico Situacional, ficando, automaticamente, excluído do certame. **Será eliminado do processo seletivo o candidato que chegar ao local de realização da Entrevista Técnico Situacional após o horário determinado para sua Entrevista de acordo com essa convocação.**
- Recomenda-se que o candidato compareça ao local da Entrevista Técnico Situacional com antecedência de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início de sua entrevista e aguarde na Recepção, conforme orientação da equipe de fiscalização, a fim de evitar aglomerações no local da Entrevista Técnico Situacional.
- O Instituto SELECON e o SESCOOP/RJ não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da Entrevista Técnico Situacional no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista Técnico Situacional munido de **documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta e Anexo IV (autorização do uso de Imagem) preenchido e assinado.**

- O candidato que estiver em posse de aparelhos eletônicos, deverá apresentá-los ao fiscal de sala e desligá-los, mantendo-os guardados durante toda a Entrevista Técnico Situacional. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato, podendo o mesmo ser desclassificado/eliminado do processo.
- Iniciada a Entrevista Técnico Situacional, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido o tempo necessário para cada entrevista, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização e **não levará consigo, em nenhuma hipótese, nenhum documento de aplicação da Entrevista Técnico Situacional**. Não será permitido o uso de celulares ou filmadoras do candidato no local da entrevista, sob pena de eliminação.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Entrevista Técnico Situacional como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala da entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição da Entrevista Técnico Situacional ou ainda, aplicação da Entrevista Técnico Situacional em data ou horário diferentes dos divulgados nesta Convocação.
- O candidato deve comparecer ao local da Entrevista Técnico Situacional, utilizando máscara para proteção ao COVID-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local da Entrevista Técnico Situacional.
- Não será permitida a entrada, **na Entrevista Técnico Situacional**, de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada do local da Entrevista Técnico Situacional, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação no local da Entrevista Técnico Situacional deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local da Entrevista Técnico Situacional, evitando aglomerações, tenha em mãos o documento de identificação.
- Na entrada/interior do local da Entrevista Técnico Situacional, haverá Posto de Triagem e Identificação, onde será(ão) disponibilizado(s) álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%) para higienização das mãos e de objetos. Haverá, também, equipamentos para a aferição de temperatura corporal. Em todas as salas/ambientes da Entrevista Técnico Situacional, serão disponibilizados recipiente com álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%) para desinfecção de objetos pessoais e demais materiais cujo porte seja permitido aos candidatos, de acordo com o Edital.
- As salas e os ambientes da Entrevista Técnico Situacional terão as mesas e as cadeiras desinfetadas e estarão organizadas de forma a assegurar o distanciamento entre os candidatos. As portas e as janelas das salas da Entrevista Técnico Situacional estarão abertas durante toda a atividade, possibilitando a ventilação e a circulação do ar nos ambientes.
- Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada do local da Entrevista Técnico Situacional serão mantidos até o encerramento total da atividade, sendo proibido aos candidatos permanecer no interior do local da Entrevista Técnico Situacional após o término da sua realização.

- Será de responsabilidade do candidato levar máscara(s). A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da Entrevista Técnico Situacional, não sendo permitido efetuar a troca durante a Entrevista Técnico Situacional.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da Entrevista Técnico Situacional, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao SESCOOP/RJ, até o dia 14 de maio, pelo email curriculo@rio.coop, e comparecer ao local da Entrevista Técnico Situacional munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.**
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da Entrevista Técnico Situacional e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel (70%) ou líquido (70%), antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima de 2m entre o candidato e o fiscal desala.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, formulários da Entrevista Técnico Situacional e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação da Entrevista Técnico Situacional, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local da Entrevista Técnico Situacional.
- Será dispensado o uso da máscara para os candidatos amparados pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 - pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara. **Nesse caso, o candidato deverá comunicar previamente ao SESCOOP/RJ, até o dia 14 de maio, pelo e-mail curriculo@rio.coop e comparecer ao local da Entrevista Técnico Situacional munido do laudo médico que ateste sua condição, a fim de realizar a Entrevista Técnico Situacional em sala especial**
- O candidato que faça parte do grupo de risco do COVID-19 (Idosos, gestantes, diabéticos, etc.) poderão solicitar a realização da Entrevista Técnico Situacional em sala especial. **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao SESCOOP/RJ, até o dia 14 de maio, pelo e-mail curriculo@rio.coop, e comparecer ao local da Entrevista Técnico Situacional munido do laudo médico ou documento de identificação, com foto (no caso de idosos) que ateste sua condição, a fim de realizar a Entrevista Técnico Situacional em sala especial**
- A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua Entrevista Técnico Situacional, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

- O candidato ao terminar sua Entrevista Técnico Situacional deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.
- O candidato que descumprir as regras constantes desta Convocação, especialmente no que tange a utilização correta da máscara durante a permanência no local da Entrevista Técnico Situacional ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio ao COVID-19, será eliminado do processo seletivo e retirado do local da Entrevista Técnico Situacional.
- Naquilo que não conflitar com o disposto na presente Convocação aplicam-se as regras dispostas no Edital do Processo Seletivo do SESCOOP/RJ e demais orientações anteriores, constantes do site <https://rio.coop/trabalheconosco/>.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 4ª ETAPA - ENTREVISTA

Local: Sede do Sistema OCB-Sescoop/RJ

Endereço: Rua da Quitanda, 56

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro – RJ

Aconselha-se ao candidato chegar ao local da entrevista com 10 minutos de antecedência ao horário de início da mesma.

Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da Entrevista Técnico Situacional após o horário determinado para sua Entrevista.

DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Inscrição	Nome	HORÁRIO
215000049	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	8h
215000079	CRISTIAN CAMPOS BORGES	8h30
215000030	RONALD ALMEIDA LEAL	9h

CARGO: ANALISTA DE COMPRAS JUNIOR

Inscrição	Nome	Sala
215000036	ALESSANDRA DA SILVEIRA SANTOS	9h30
215000075	ARLEI BARRETO DE CARVALHO	10h
215000106	BHRENDA PINTO FERREIRA	10h45

215000101	CLAUDIO LUIS GONÇALVES	11h15
215000062	MONIQUE DA SILVA MARTINS	11h45

CARGO: ANALISTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUNIOR

Inscrição	Nome	Sala
215000022	ADRIANA MARTINS DE MELLO	13h15
215000048	DANIELE GOMES GUEDES	13h45
215000069	DOUGLAS DE SOUSA LOPES	14h15
215000086	ISABEL RODRIGUES MAFORT	14h45
215000041	LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA	15h15
215000018	PATRICIA SILVA DE SOUSA	16h
215000006	RICARDO JOSÉ LODI FERREIRA	16h30
215000104	THIAGO LOPES RIO BRANCO	17h
215000009	VIVIANE SOARES ALVES TEIXEIRA	17h30

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

SESCOOP RJ